



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu  
Paulista*

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

**Do Departamento Assistência Social**

**INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

**1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

Aquisição de processadores de alimento manual, que serão ofertados como mimos nas atividades desenvolvidas do dia das mães, para as mães das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dos Clubes da Juventude I, II e III, vinculado ao Departamento de Assistência Social.

Os Clubes da juventude de Paraguaçu Paulista, vinculado ao Departamento de Assistência Social, conhecido popularmente por Projetos, atendem crianças e adolescentes de 06 á 14 anos, oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social. No período contrário a escola, cerca de 180 crianças frequentam os projetos. O Dia das Mães é uma data especial que proporciona momentos significativos de valorização e celebração das mães, e seu papel fundamental na vida das crianças e adolescentes, Ao desenvolver atividades para o Dia das Mães, é possível estimular a criatividade, o afeto e a solidariedade, além de incentivar o respeito e a valorização das diferenças individuais, fortalecendo os vínculos familiares, justificando desta forma a importância em oferecer esse tipo de atividade para as crianças e adolescente dos Clubes da Juventude.

**2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Processador de alimentos manual com corda para puxar e girar a lâmina, lâmina de aço inox no ponto central do recipiente, capacidade de 500 ML, para moer, triturar e picar alimentos e temperos, cores sortidas. Composição/Material: ABS e Aço inox	UN	180		

**- As quantidades foram levantadas com base na quantidade de crianças e adolescentes inscritas e frequentes dos Clubes da Juventude I, II e III.**



## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

2

O objeto da contratação está inserido na LOA 2024.

Não há requisitos especiais da aquisição, somente que o fornecedor atenda todas as especificações mínimas do item.

### **3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Dos levantamentos feitos em nível de estudos não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida.

### **4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

Não foi identificado ou considerado soluções inviáveis, pois as soluções encontradas conseguem atender a demanda total de cada item.

### **5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS**

Não há soluções identificadas e consideradas inviáveis, pois as soluções encontradas conseguem atender a demanda total de cada item.

### **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Após a análise comparativa das soluções para atender a aquisição de processadores de alimento manual, que serão ofertados como mimos nas atividades desenvolvidas no dia das mães, para as mães das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dos Clubes da Juventude I, II e III, vinculado ao Departamento de Assistência Social, considera-se a melhor opção levando em conta o menor preço oferecido, desde que o produto atenda as especificações exigidas.

### **7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O custo da contratação, considerando a solução

### **8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaro a viabilidade da contratação, justificando-se pelo fato da necessidade de aquisição de processadores de alimento manual, que serão ofertados como mimos nas atividades desenvolvidas no dia das mães, para as mães das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dos Clubes da Juventude I, II e III, vinculado ao Departamento de Assistência Social. Justifica-se a solução escolhida ser por menor valor oferecido por custo de item, desde que a empresa atenda as especificações. Esta opção oferece um menor valor de custo total, gerando uma economicidade e conseqüentemente um melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Informo que não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

Inexiste impacto ambiental eias que a contratação não ocasionara impacto ao meio ambiente.

Não houve providências complementares que devem ser adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

### **9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA**

2



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Brasil, 1.000 - Centro - Paraguaçu Paulista, SP - CEP: 13.700-000 - Fone: (13) 3361-0100

3

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a aquisição de processadores de alimento manual, que serão ofertados como mimos nas atividades desenvolvidas para as mães das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dos Clubes da Juventude I, II e III, vinculado ao Departamento de Assistência Social. O Dia das Mães é uma data especial que proporciona momentos significativos de valorização e celebração das mães, e seu papel fundamental na vida das crianças e adolescentes. Ao desenvolver atividades para o Dia das Mães, é possível estimular a criatividade, o afeto e a solidariedade, além de incentivar o respeito e a valorização das diferenças individuais, fortalecendo os vínculos familiares, justificando desta forma a importância em oferecer esse tipo de atividade para as crianças e adolescente dos Clubes da Juventude.

Paraguaçu Paulista 24 de Abril de 2024

Funcionário responsável	Diretor
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA</b> Data: 24/04/2024 15:54:26-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <hr/> <p>Tamires Rodrigues de Oliveira</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>CATIA APARECIDA DA SILVA</b> Data: 24/04/2024 15:56:57-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <hr/> <p>Catia Aparecida da Silva</p>